ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELOROLANDO DIEL – Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 100.014, requerimento pelo qual ANA MARIA CAROLINA TEIXEIRA ALVES, inscrita no CPF nº ***.888.768-**, e seu esposo CLAUDIO ALVES, inscrito no CPF sob nº ***.026.509-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 15 (quinze) anos, da fração 1, cujo todo é constituído pelo imóvel urbano matriculado **sob ° 1.302**, no Livro 2 de Registro Geral do 1° Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, sendo do **LOTE 05 (cinco), da QUADRA 28 (vinte e oito)**, do loteamento **BALNEÁRIO PAESE**, com área de 201.62 m², **de propriedade de PAULO PIROSKI**, inscrito no CPF sob nº ***.982.089-** e sua esposa **FLORISBELA PIROSKI,** inscrita no CPF sob nº ***.982.089-**. Desta forma ficam ainda, os herdeiros dos proprietários registrais: **Maria Helena Eskelsen**, inscrita no CPF sob nº ***.378.879-** e **Carmem Lucia Piroski**, inscrita no CPF sob nº ***.006.009-**, os antigos possuidores: **Maurício Leonart**, inscrito no CPF sob nº ***.909.399-**, Karina Moreira Ramos, inscrita no CPF sob nº ***.124.929-**, e **Antônio Carlos Lass**, inscrito no CPF sob nº ***.145.589-**, e os confrontantes: J**osé Carlos Fagundes**, inscrito no CPF sob nº ***.771.919-** e **Maria da Luz Bernardi Fagundes**, inscrita no CPF sob nº ***.318.109-**, ademais ficam ainda, os terceiros, eventualmente interessados, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 10 de junho de 2026. Eu, Amanda Barichello Salomão, Escrevente, digitei e assino.

ASSINADO DIGITALMENTE
AMANDA BARICHELLO SALOMAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro